

O PROTAGONISMO DAS  
**MULHERES**  
NA LUTA PELA REPARAÇÃO INTEGRAL

 **Aedas**





**O PROTAGONISMO DAS  
MULHERES**

**NA LUTA PELA REPARAÇÃO INTEGRAL**

# Expediente

## Equipe de Monitoramento de Gênero

### COORDENAÇÃO

Cristiane Francelina Dias - R1

Iridiani Graciele Seibert - R2

### EQUIPE TÉCNICA

Bruna Zordan - R1

Camila de Jesus Luz - R1

Géssica Santana - R1

Thacya Cledina Silva - R1

Dayane Nayara Conceição de Assis - R2

Nara Nara Pinilla - R2

Rárea Gessica Araújo Porto - R2

Rosângela Piovizani Cordeiro - R2

## Equipe de Mobilização

### COORDENAÇÃO

Nara Malta - R2

Clarissa Pais - R1

### ASSESSORIA MOBILIZAÇÃO

Angela Maria Trindade Paiva

## Áreas Temáticas

### EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

#### COORDENAÇÃO

Ranuzia Netta - R2

### MONITORAMENTO ETNICO-RACIAL

#### COORDENAÇÃO

Cecília Godoi - R2

### PATRIMÔNIO CULTURAL, LAZER E ESPORTE

Nathália Guimarães - R2

## Equipe de Gestão da Informação

### COORDENAÇÃO

Karina Oliveira Morais - R1

### EQUIPE TÉCNICA

Iago Avelar - R1

## Equipe Institucional

Ísis Táboas

Rayssa Neves

## Organização Institucional

### COORDENAÇÃO

Rayssa Neves - R2

## Equipe de Comunicação

### COORDENAÇÃO

Elaine Bezerra - R1

Diva Braga - R2

### PROJETO GRÁFICO E ILUSTRAÇÃO

Aleff Rodrigues - R2

## Revisão

Isis Taboas

Cristiane Francelina Dias

Iridiani Graciele Seibert

Gessica Santana

Angela Maria Trindade Paiva

Essa cartilha é uma produção da Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social, que contribui para a matriz de danos que vêm sendo construída de forma participativa pelas atingidas e atingidos com as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) no processo de luta pela reparação integral em Brumadinho, na Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias.

# Sumário

1. Às Mulheres Atingidas!.....	4
2. Quem são as Mulheres Atingidas? .....	8
3. Divisão Sexual do Trabalho e Desigualdade de Gênero .....	12
4. Danos à Vida das Mulheres .....	18
4.1 Saúde .....	19
4.2 Água .....	21
4.3 Trabalho .....	23
4.4 Violência Contra as Mulheres .....	27
5. O Protagonismo Das Mulheres.....	34

## 1

## Às Mulheres Atingidas!



“Há sempre de cuidar de quem cuida! Ainda há muito o que se fazer, há de se amparar e resgatar, sobretudo as mulheres de nossas comunidades para que possamos sempre estar firmes, ajudando nossa família, nossos filhos, a nossa comunidade, organizando nossa vida, retomando a nossa rotina”.

Eliney da comunidade Melo Franco  
Depoimento concedido em maio de 2021

Ser atingida ou atingido está diretamente relacionado a vivenciar cotidianamente a violação de direitos, tanto no âmbito individual quanto no coletivo. Essa violação pode se dar em casa, na rua, no rio, na plantação, na pesca, no lazer ou em outros tantos espaços. Existem danos que afetam todas as pessoas: mulheres, homens, idosas (os), adultas (os), jovens e crianças. Mas esses prejuízos impactam de maneira distintas as vidas das diferentes pessoas. Seus modos de vida são desorganizados de maneiras desiguais.

Considerando essa desigualdade, trazemos nesta cartilha **“O PROTAGONISMO DAS MULHERES ATINGIDAS NA LUTA PELA REPARAÇÃO INTEGRAL”** o ponto de vista das mulheres atingidas a partir da participação em espaços auto-organizados de partilha, escuta, discussão e construção coletiva – como a Roda de Diálogo de Mulheres e a Roda de Diálogo de Mulheres Quilombolas, além de outros espaços de participação e organização, como: Grupos de Atingidas e Atingidos (GAAs), Rodas de Diálogo (RDs), Comissões de Atingidas e Atingidos, Conselhos, espaços com lideranças. Esse olhar é importante para que as mulheres possam refletir sobre como sua realidade e maneiras de ser e de fazer são profundamente abaladas pelo desastre sociotecnológico.

São essas mulheres que se colocam à frente dos processos de defesa da vida, das comunidades, dos territórios e dos diferentes grupos sociais que têm sofrido historicamente com o modelo de desenvolvimento insustentável que explora a natureza,

provocando o seu esgotamento e desastres socio-tecnológicos como os ocorridos recentemente em Minas Gerais: Mariana (2015) e Brumadinho (2019), resultantes do rompimento de barragens de rejeitos de minério. Ou seja, são as mulheres que assumem o protagonismo no processo de construção de formas alternativas a esse modelo de desenvolvimento que impõe aos territórios e aos grupos sociais a cargas negativas da degradação causada pela mineração que avança e aprofunda sua exploração nos territórios do país e de Minas Gerais.

É nesse sentido que a AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – enquanto assessoria técnica independente que atua nas regiões 1 e 2 (Brumadinho, Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, São Joaquim de Bicas e PCTRAMA) atingidas pelo rompimento da barragem da VALE S.A em Brumadinho reconhece e evidencia a importância das mulheres atingidas como protagonistas na luta pela reparação integral do território e da vida das pessoas atingidas. Esse reconhecimento se expressa, sobretudo, na organização e realização de espaços de participação informada específicos, somente com a participação de mulheres atingidas, como as Rodas de Diálogo, oficinas de e seminários temáticos. Espaços de acolhimento, escuta e levantamento de danos sofridos e agravados na vida das mulheres pela condição historicamente desigual a que elas são submetidas na sociedade e que se aprofunda em situações extremas, como no caso do desastre sociotecnológico.



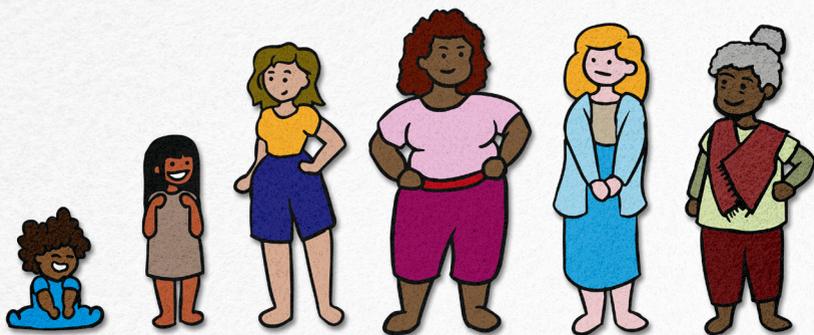
Outra forma de incidência da AEDAS, se concretiza na estruturação da Equipe de Monitoramento de Gênero que tem como objetivo principal garantir que no processo de levantamento e reconhecimento dos danos e agravos decorrentes do rompimento da barragem, assim como no processo de reparação integral, que as demandas e necessidades apontadas pelas mulheres atingidas sejam evidenciadas e reparadas com equidade.

É através da troca de experiência sobre os impactos e danos do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, enxergando e entendendo umas às outras, que evidenciamos a potência das mulheres atingidas e sua fundamental e incansável articulação e atuação no processo de luta pela reparação integral do território e da vida das pessoas atingidas.



## 2

## Quem são as Mulheres Atingidas?



“Para nós mulheres, além do desafio do desconhecido, do futuro incerto, precisávamos manter de pé a nossa vida, a da nossa família o nosso cotidiano, que tão brutalmente foi afetado... o excesso de veículo, o barulho de helicóptero as vítimas que para a estatística são números, para familiares e amigos, são joias arrancadas brutalmente”

*Eliney da comunidade Melo Franco  
Depoimento concedido em maio de 2021*

As mulheres atingidas são muitas, são diversas. Vivem em áreas rurais e urbanas; são de Comunidades e Povos Tradicionais, quilombolas, profissionais de diversas áreas de atuação, pescadoras, trabalhadoras rurais e camponesas, são meninas, mulheres jovens, mulheres idosas; são negras, indígenas, brancas...





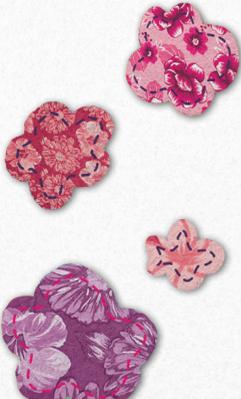
Essas diversas formas de existir são diretamente atingidas, tanto no que diz respeito a comunidade, ao solo, ao rio, quanto no que abrange as coletividades e individualidades, pois existem atribuições dadas às mulheres que são sentidas apenas por elas.

Nos territórios acompanhados pela Assessoria Técnica Independente da AEDAS, até janeiro de 2022, há um total de 23.469 pessoas atingidas registradas no instrumento do Registro Familiar, os RFs. Dessas, 12.010 são mulheres atingidas, ou seja, 51%. Desse total de mulheres e meninas, 59% se declaram pretas e pardas.

Essa multiplicidade das mulheres atingidas é refletida no protagonismo da luta pela reparação integral e na defesa de direitos, no qual as mulheres são maioria nos espaços coletivos de participação e no enfrentamento as violações e danos.

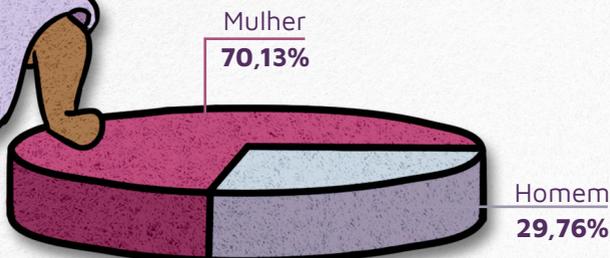
Isso fica evidenciado quando olhamos para os dados das Referências Familiares cadastradas, onde 4.779 das 6.585 referências são mulheres, representando um quantitativo de mais de 70%.

Todavia, muitas vezes, as mulheres são invisibilizadas e não reconhecidas enquanto ATINGIDAS, tendo suas problemáticas, danos e conflitos não identificados e refletidos a partir de uma perspectiva específica. Isso porque sabemos que existem danos e agravamento que atravessam as mulheres por serem mulheres, potencializados quando se materializam marcas sociais de opressão e dominação, como raça, geração, classe, pessoas com deficiência e tantas outras.





## QUANTITATIVO DE MULHERES REFERÊNCIAS FAMILIARES



Em territórios violados, seus corpos e suas vidas também são violados. A Assessoria Técnica Independente tem recebido e acolhido vários relatos do aumento de violência e assédio contra as mulheres e meninas, a insegurança de transitar pelas suas comunidades e violações contra os seus modos de vida.

São as mulheres, em grande maioria, as guardiãs pelo bem viver em comunidade. Elas criam e dependem de uma rede de sociabilidade e de apoio que garante a segurança e cuidado com as crianças, a segurança alimentar, o cultivo e preservação de saberes e alimentos. São elas, também, as responsáveis, por exemplo, pela gestão da água para o consumo de suas famílias, para os animais e plantações. Com o rompimento da barragem, todas essas redes e sistemas comunitários foram atingidos gerando danos diretamente à vida das mulheres.

São violações e danos que se configuram a partir da estrutura desigual da nossa sociedade, que uma sobrecarga de trabalho recai às mulheres, seja trabalho doméstico e de cuidado, como a limpeza, seja na defesa e manutenção das suas comunidades e de seus territórios, gerando situações e agravamentos de vulnerabilidades, empobrecimento e adoecimento das mulheres.

São desigualdades e opressões que as mulheres vivenciam no dia a dia, agravando a sua condição de atingida. As desigualdades e opressões são socialmente construídas, por meio da cultura do preconceito, da discriminação, do racismo etc.

Vemos isso nas leis, nos comportamentos, nas regras, nos valores, nas ideias. Desde que somos crianças, olhamos para a história e vemos a representatividade masculina, os espaços de decisão e de poder ocupados por homens, brancos, ricos e alfabetizados. Quantas mulheres, quantas pessoas negras e pobres você conhece que é presidenta/e? Prefeita/o, vereador/a? Quantos homens são babás? Quem cuida da casa e das crianças?

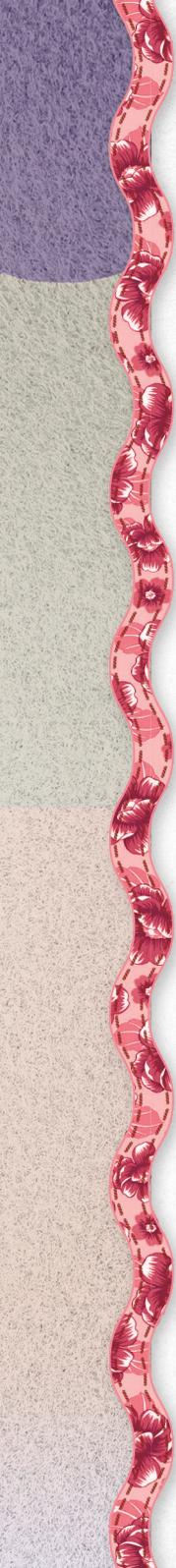
Nesse sentido, compreender as dinâmicas e as violações de direitos sobre as quais as mulheres estão submetidas em um território marcado pela mineração e pós desastre sociotecnológico é central para pensar o processo de reparação integral e as formas como as mulheres estão inseridas nessa luta. Vamos então discutir um pouco sobre a Divisão Sexual do Trabalho.

## 3

## Divisão Sexual do Trabalho e Desigualdade de Gênero



Muitas vezes não paramos para pensar sobre como nossas atividades, afazeres e responsabilidades cotidianas estão demarcadas por regras estabelecidas pela sociedade em que vivemos. Uma dessas regras determina o tipo de atividades e tarefas que devem ser de responsabilidade dos



homens e quais devem ser de responsabilidade das mulheres. Chamamos essa regra social de divisão sexual do trabalho. Ou seja, baseada no sexo das pessoas são estabelecidos socialmente que tipo de atribuição deve ser realizadas especificamente por homens e por mulheres.

Além disso, a divisão sexual do trabalho vinculada à desigualdade de gênero resulta na desvalorização econômica e social e na invisibilidade do trabalho realizado pelas mulheres. Também estabelece uma hierarquização colocando as atividades e atribuições femininas como menos importantes e inferiores àquelas definidas como masculinas. Assim, olhando para organização da nossa sociedade é possível afirmarmos que o lugar do trabalho doméstico e de cuidado com o bem-estar das pessoas é definido como de responsabilidade das mulheres e, portanto, é desvalorizado, invisibilizado e inferiorizado socialmente.

Mas sabemos que as mulheres não estão apenas no âmbito do trabalho doméstico e de cuidado, elas são profissionais que estão em várias e diversas frentes de atuação. Então, como a divisão sexual do trabalho e a desigualdade de gênero se expressam aí? Salários mais baixos em relação aos homens; restrição na ocupação de cargos de chefia e tomada de decisão; aumento de desemprego para as mulheres; sobrecarga por assumirem dupla ou tripla jornadas de trabalho; exposição às situações de violência e assédio sexual, dentre outros. Essas são as várias formas de desvalorização, invisibilidade e inferiorização do trabalho das mulheres estabelecidas pela organização da nossa sociedade.

É muito importante percebermos que nessa estrutura sobre a qual nossa sociedade se organiza - além da divisão sexual do trabalho e da desigualdade de gênero - há outras formas de estabelecer a exclusão, a hierarquização e as relações de poder e de extermínios. São elas as desigualdades de raça e etnia, geracionais, socioeconômicas (de classe) que se combinam e aprofundam às perversas formas de violação de direitos, violência, exploração e opressão a que estão ainda mais expostas algumas pessoas e grupos sociais.

Assim, podemos pensar que a organização da sociedade é uma estrutura. Imaginemos uma casa. O que faz ela ser casa? Base, parede, cimento, teto. Isso é entendido como a estrutura de uma casa. Partindo disso, entender a estrutura social é compreender que a exploração, a pobreza, a fome são essa parede, essa base, esse teto. E muitas coisas acontecem no interior de nossas casas. Às vezes a casa racha, diante do uso da violência que, por vezes, conseguimos sentir e ver imediatamente, como a violência física, sexual e patrimonial. E, também, diante da violência que às vezes a gente pode demorar a perceber, mas que está lá e nos direciona a fazer ou não fazer algo, como a violência simbólica e psicológica.

Partindo disso, pensemos nas pessoas dessa casa e estrutura, nas tarefas que elas desenvolvem. Algumas estarão na casa, outras na roça, outras na rua, em trabalhos do lado de fora da casa. Mas o que isso tem a ver com desigualdades? Quando existe a separação entre o trabalho da mulher e do homem, existe uma Divisão Sexual do Trabalho.



## O TRABALHO DOMÉSTICO SÓ É VISTO QUANDO NÃO É FEITO!



Muitas vezes o trabalho é pensado como tudo aquilo que se produz e se troca para fora, seja na roça ou na rua, pelos homens. O trabalho das mulheres, que com frequência é aquele que se faz da porta para dentro da casa, não é entendido como trabalho, mas como ajuda, cuidado ou, “obrigação da mulher”. Ou seja, enquanto por um lado o trabalho reconhecido como produtivo está no domínio masculino, dos homens, que têm os melhores salários, por outro lado o trabalho reprodutivo, relacionado aos cuidados da casa ou das crianças, é pensado como feminino, das mulheres, não sendo remunerado. Tudo se passa como se o trabalho, que é dito dos homens, fosse completado, como ajuda, pelas mulheres.



Sabemos que isso não é verdade. Muitas mulheres além de donas de casa são também chefes de família, provendo o lar com as condições de sua produção e reprodução. Estamos nos espaços da casa e da roça, desmantelando a cerca que as separa. Não é um problema estar em trabalhos de cuidados, mas questionamos por que estes são apenas direcionados às mulheres? Por que o homem está no roçado e a mulher na cozinha? Por que o homem é pescador e a mulher marisqueira? São perguntas assim que precisamos pensar e responder para compreender como essa casa/estrutura está feita. Se a casa é um lugar de direito, a sociedade também é. E as relações dessa casa/sociedade devem existir diante da igualdade e do respeito.



## **NOSSO CORPO É UM TERRITÓRIO POLÍTICO!**

Os nossos territórios podem ser físicos, como as nossas casas, os nossos quintais, roçados, e toda a dimensão do espaço que ocupamos. Mas eles são também o nosso corpo e a nossa mente. Às vezes estes espaços são ocupados sem nosso consentimento, nos impondo comportamentos e apontando rumos para nossa vida violando nosso direito de livre escolha. Determinando nossa relação com a sociedade, com as pessoas, com o trabalho, com a família e a maternidade, com a moradia, com a água.

Frequentemente estes espaços ocupados são a casa e o corpo de mulheres, pessoas negras, quilombolas, indígenas, historicamente silenciadas nas hierarquias sociais a partir das condições de gênero, raça e classe.

Quando percebemos que existe separação entre espaço de homem e de mulher, isso está nos colocando em uma limitação social. Então, nossas formas de produzir a vida e de vivê-la está afetada por essa forma de poder.



**Carolina Maria de Jesus**, uma mulher negra, pobre, mineira. Nascida em 14 de março de 1914, neta de negros escravizados, de família de lavradores e filha de lavadeira analfabeta, é uma importante escritora, conhecida por inúmeras publicações, com destaque para o seu livro *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. Nos disse que “o povo não deve cansar... deve lutar para melhorar o Brasil”. Não cansar pode ser entendido como um aviso para não pararmos de falar, de caminhar, de denunciar as injustiças, porque é transformando a sociedade, a estrutura, que alcançamos nossa autonomia, liberdade e direitos.

## 4

## Danos à Vida das Mulheres

**TERRITÓRIOS SEM VIOLÊNCIA:  
MULHERES LIVRES!**

A partir do levantamento de dados e da escuta nos Grupos de Atingidas e Atingidos e nas Rodas de Diálogo de Mulheres e de Mulheres Quilombolas conseguimos perceber alguns danos listados na vida das mulheres atingidas. Lembrando que esse material é um estudo inicial e cabe as mulheres atingidas ampliar e validar tais questões. **A partir desses danos e outros que vocês podem apontar, quais são os problemas emergenciais que as mulheres têm enfrentado?**

Apontamos aqui alguns desses danos: à saúde, à água, ao trabalho e a violência contra as mulheres.



# SAÚDE

O direito à saúde faz parte dos direitos sociais e fundamentais, é uma conquista do povo, essenciais para mulheres e homens. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) a saúde é um “estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”. Ou seja, lutar pela reparação justa é lutar pela saúde de todas as atingidas e atingidos. O desastre sociotecnológico provocado pelo rompimento da barragem da Vale causou e/ou agravou danos à saúde da população atingida.

As mulheres frequentemente são as cuidadoras das pessoas adoentadas. Isso causa sobrecarga com os cuidados de familiares e da comunidade, privando as mulheres, muitas vezes, de tempo para se olharem e se cuidarem. Olhar pra si mesma, perceber os danos na própria vida, pensar junto com as outras mulheres atingidas as soluções para os problemas é uma forma de autocuidado, é cuidar de si e ajudar umas às outras.

Destacamos alguns danos à saúde a partir dos relatos das mulheres:

1. Danos à saúde mental: Sofrimento Emocional. Esgotamento físico e mental causado pelo excesso de trabalho de cuidados e de participação em reuniões. Insegurança causada pela possibilidade de novos rompimentos e enchentes. Dor causada pela perda de familiares e amigas/os, a perda do Rio e todo lazer, cultura,

e vivência proporcionados por ele. Destruição e/ou impedimento de usar espaços comunitários para a socialização da comunidade. Observamos que a mudança brusca no modo de vida, assim como o adoecimento por todo o trauma vivido, são problemas relatados pelas mulheres atingidas.

2. Danos à saúde física, como problemas respiratórios e de pele são recorrentes. Assim como a sobrecarga de cuidados com filhas e filhos, idosas e idosos e/ou familiares adoecidas/os por esses motivos.

3. No dia do rompimento e nos dias subsequentes, mulheres que estavam grávidas na época relataram prejuízos à gestação, bem como nascimentos precoces. Houve também relatos sobre abortamentos espontâneos.

## **MEDIDAS EMERGENCIAIS - SAÚDE:**

**maior número  
de profissionais  
saúde mental**

**profissionais  
de saúde  
humanizados**

**atendimento  
psicológico  
semanal**

**casa de acolhi-  
mento psico-  
lógico, jurídico  
e social**

**tratamento  
psicossocial  
para mães e  
crianças**



## ÁGUA

**MULHERES SÃO COMO ÁGUA,  
CRECEM QUANDO SE JUNTAM!**

Em 2003, no Primeiro Fórum Alternativo Mundial da Água, a água foi declarada como um direito humano. Isto é, ela não pode ser privatizada, de modo a garantir que os serviços de abastecimento não sejam regulamentados pelo mercado da água. Em 2010 a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a resolução que “a água potável e segura e o saneamento básico constituem um direito humano essencial”.

O rompimento da barragem da Vale trouxe diversos prejuízos ao acesso à água, afetando toda a população atingida de modo geral e, de modo particular, as mulheres. A divisão sexual do trabalho coloca a gerência da água, ou da falta dela, na maioria das vezes sob a responsabilidade das mulheres, aumentando exponencialmente sua jornada de trabalho.

Neste sentido, apontamos aqui alguns exemplos de danos:

1. O rompimento da barragem causou escassez de água em diversas comunidades. Muitas usavam as águas do Rio Paraopeba para consumo humano e animal, tinham cisternas em casa e agora se encontram sem acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente;

2. As atingidas e os atingidos aumentaram o gasto com água mineral, pois não confiam na água que vem da COPASA que chega suja e/ou com muito cloro;

3. Uma vez que a dessedentação animal depende do abastecimento da Vale, os animais muitas vezes definham sem água para beber;

4. Em algumas comunidades a caixa d'água enche apenas uma vez ao dia. Isso faz com que as atingidas precisem escolher se lavam roupas ou se cozinham;

5. Uso de água não tratada gera o aumento de doenças do grupo familiar, que frequentemente está sob a responsabilidade das mulheres, como já colocamos anteriormente nessa cartilha.

## MEDIDAS EMERGENCIAIS - ÁGUA:

disponibilidade de água potável para consumo humano e doméstico

disponibilidade de infraestrutura hídrica de armazenamento de água (galões, caixas, cisternas etc.)

análise da água e acesso das comunidades aos resultados



## TRABALHO

Mesmo com os avanços na conquista de direitos pelas e para as mulheres, a nossa realidade ainda é a de salários mais baixos em comparação aos dos homens, para realizar o mesmo trabalho. As mulheres negras recebem salários ainda mais baixos que o de mulheres brancas. Ambas frequentemente não são remuneradas pelo

trabalho produtivo que exercem. Essa diferença salarial significa que, da forma como a sociedade está hoje, a produção dos homens brancos é mais valorizada que a das mulheres, especialmente as mulheres negras.

As mulheres acumulam também grande parte do trabalho doméstico e de cuidados, que são desvalorizados e invisibilizados. Isto as sobrecarregam, gerando jornadas duplas ou triplas de trabalho. Ou seja, chegam em casa e não encontram um local de descanso – e sim, mais trabalho para fazer!

O rompimento da barragem aprofunda algumas questões:

1. O aumento da poeira, além de causar ou agravar doenças, gera também aumento do trabalho doméstico e, como resultado, é preciso limpar mais vezes a casa e as roupas que, aliado ao dano da escassez de água em qualidade e quantidade suficiente, gera ainda mais trabalho e desgaste para as mulheres atingidas;

2. A impossibilidade de nadar, pescar e viver o Rio Paraopeba retirou grande parte do lazer da população, principalmente das crianças, sobrecarregando as mães que são as responsáveis pelas atividades e bem-estar das filhas e filhos.

3. A contaminação do rio afetou de maneira brusca a venda do pescado, o turismo e o comércio, alterando a geração de renda e a conquista de empregos, comprometendo a autonomia das trabalhadoras.



Em reunião realizada em 2019 pela AEDAS para a construção do Plano de Trabalho, muitas atingidas argumentaram que o dinheiro do então Auxílio Emergencial que era pago pela Vale era o que movimentava a economia da cidade de Brumadinho. Além do fato de que a maioria dos serviços gerados eram para homens, muitas mulheres temiam que, com o fim do auxílio, findassem também as perspectivas de empregos futuros. Assim, a promoção de políticas de igualdade de oportunidades é fundamental para que as mulheres e suas famílias tenham uma vida digna. Aliado a isso, a juventude acaba se desestimulando devido à falta de oportunidades.

Tendo em vista as desigualdades descritas acima, em 1979 as Nações Unidas organizaram a Convenção para Eliminar Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW, na sigla em inglês), enfatizando o trabalho como um direito inalienável de todo ser humano, ou seja, que ele não pode ser cedido ou vendido. O documento ressalta que as desigualdades nas oportunidades de emprego entre homens e mulheres é uma realidade mundial, não sendo, portanto, uma exclusividade brasileira. Fazer reparação integral é considerar a autonomia econômica das mulheres, considerando as especificidades e necessidades de seus trabalhos.

## MEDIDAS EMERGÊNCIAIS - TRABALHO

Espaços de  
Cultura e Lazer  
para jovens e  
idosos.

geração de  
emprego e  
renda para as  
mulheres

projetos de  
economia  
solidária

acompanha-  
mento psicoss-  
ocial para mães  
e crianças

material didático  
para crianças

infraestrutura  
das estradas  
e mudanças  
nas rotas dos  
caminhões

centros de  
referência com  
cursos profis-  
sionalizantes  
para mulheres

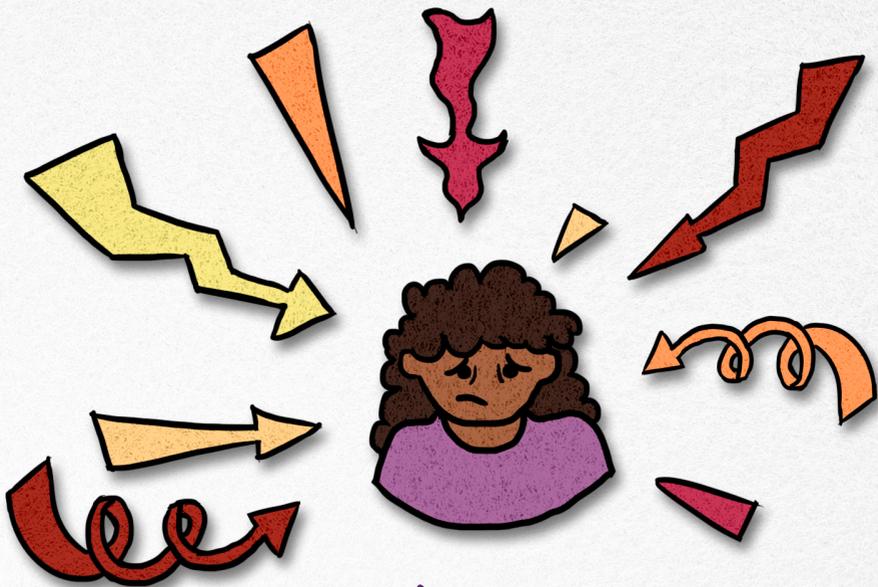
agroindústria de  
alimentos

cursos para  
juventude

programa de  
transferência  
de renda com  
desbloqueios e  
pagamento de  
passivos

programa de  
turismo rural  
coordenado por  
mulheres

construção de  
creches



## VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O nosso país possui um elevado índice de violência contra mulheres. De acordo com o Atlas da Violência (2020) 4.519 mulheres foram assassinadas em 2018, isso quer dizer que, naquele ano uma mulher foi assassinada a cada duas horas no Brasil. A situação ainda piora quando falamos de raça, pois, as mulheres negras fazem parte da estatística de 68% dos casos de feminicídio. Precisamos entender que essa violência tem muitas maneiras de se apresentar.

O feminicídio configura-se como um crime hediondo contra a mulher, causado pelo menosprezo e pela discriminação à sua condição. Entretanto, este é o último e mais grave estágio da violência havendo outras formas de agressão que o antecede.

Os danos de quem perdeu uma pessoa próxima, o medo constante, a falta de sono, a tristeza, a perda da identidade e da memória com o território que vivia, bem como o sentimento de interrupção dos sonhos e dos projetos de vida ocasionaram muitos casos de adoecimento mental, ansiedade e depressão. Ainda que o rompimento da barragem tenha produzido mudanças na vida de toda a população atingida, ele deixou marcas ainda mais profundas na vida das mulheres.

Tais mudanças se somam ao aumento da violência contra mulheres. Também nos foi relatado que houve um crescimento significativo do assédio e do sentimento de insegurança nas ruas. Além disso, foi identificado o consumo abusivo de medicamentos, de álcool e de outras drogas em consequência da

## VAMOS FALAR SOBRE OS TIPOS DE VIOLÊNCIA QUE PODEM ACONTECER CONTRA AS MULHERES?

### **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA**

Humilhações, ridicularizações, ameaças, diminuição da autoestima, vigilância constante, perseguição, chantagens e controle da vida social.

### **VIOLÊNCIA VIRTUAL**

Divulgar/compartilhar fotos e vídeos íntimos pela internet e/ou em redes sociais sem a autorização da mulher com a intenção de humilhá-la ou chantageá-la, utilizar

as redes sociais e celulares para propagar comentários depreciativos em relação à mulher.

### **VIOLÊNCIA MORAL**

Xingamentos, injúrias, calúnias e difamações.

perda do emprego, do lazer e das relações afetivas após o rompimento da barragem. Sabemos que o uso exagerado dessas substâncias não são causas, mas podem agravar episódios de violência doméstica e familiar.

Não podemos esquecer que a dificuldade de agir ou reagir contra um ciclo de violência não é culpa da vítima, pois quem vive uma situação como essa passa a maior parte do seu tempo tentando evitá-la, protegendo a si e/ou a suas filhas e filhos. As mulheres se calam diante das agressões por diversas razões, para preservar a relação e a família, por questões religiosas, por dependência financeira e emocional, vergonha, culpa, falta de uma rede de apoio ou ainda por temer perder a própria vida.

## **VIOLÊNCIA SEXUAL**

Sexo forçado (estupro), sexo forçado (estupro) com outras pessoas, tocar nas partes íntimas sem consentimento, obrigar a ver as partes íntimas com ameaças, obrigar a ver pornografia, impedir o uso de algum método contraceptivo

(camisinha, pílula etc.), forçar uma gravidez e forçar um aborto.

## **VIOLÊNCIA PATRIMONIAL**

Quebrar celulares e objetos pessoais, rasgar e/ou danificar documentos, rasgar fotos, quebrar móveis, rasgar roupas, estragar

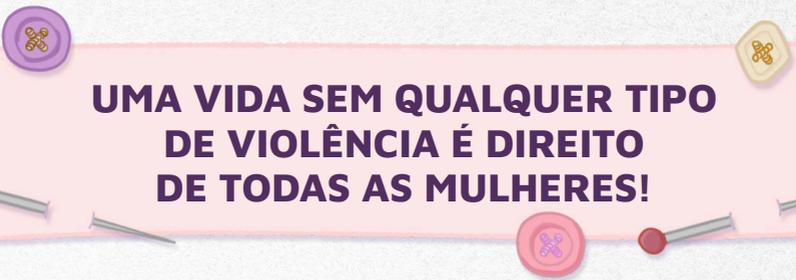
objetos de trabalho, impedir ou dificultar o acesso à sua própria renda.

## **VIOLÊNCIA FÍSICA**

Tapas, socos, chutes, apertar o pescoço, agressões com armas ou outros objetos, queimaduras, amarras, torturas e feminicídio.



A **Lei Maria da Penha** (11.340/2006) é fruto da luta das mulheres brasileiras pelo direito a uma vida digna e livre de violência. Maria da Penha Maia Fernandes, cearense biofarmacêutica, quando tinha 38 anos sofreu duas tentativas de homicídio por seu marido, perdeu a possibilidade de andar e, no entanto, utilizou sua voz e a sua luta para a criação de uma lei que tem contribuído para a diminuição da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Os artigos 22, 23 e 24 desta lei preveem a possibilidade e o direito às Medidas Protetivas de Urgência que são avaliadas e concedidas pelo Juiz.



## **UMA VIDA SEM QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA É DIREITO DE TODAS AS MULHERES!**

As medidas protetivas são formas de o Estado garantir que a vida da mulher que se encontra em situação de violência seja preservada havendo a possibilidade do acolhimento dela em lugar seguro. Assim, é direito das mulheres solicitarem o afastamento tanto do lar quanto da convivência com o agressor. Também é possível a prestação de alimentos provisórios e a proibição do contato e com seus familiares por qualquer meio de comunicação. Essas medidas podem ser solicitadas no momento do boletim de ocorrência ou a qualquer tempo em uma Delegacia de Polícia, no Ministério Público, na Defensoria Pública e por meio de advogada/o particular.

Violência institucional: Se você for mal atendida em serviços públicos (Delegacias, Centros de Referência, etc.) procure o Ministério Público ou ligue 180 para fazer sua denúncia. Essa situação é muito delicada. Mas a Lei Maria da Penha manda que o Poder Público desenvolva políticas e alternativas que garantam condições para que as mulheres possam superar qualquer situação de violência. Muitos municípios já contam com programas e serviços de atendimento social, psicológico e jurídico. Existem esses serviços ou programas na sua cidade?

## CONHEÇA ALGUNS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER NO ESTADO DE MINAS GERAIS

**LIGUE 180** - é uma Central de Atendimento à Mulher criada em 2005 pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), e oferece para todo o Brasil para atendimento e orientação para mulheres em situação de violência, sem nenhuma exposição. Pois o sigilo é absoluto e a identificação é opcional. Qualquer pessoa pode denunciar casos de violência contra a mulher. Além de encaminhar os casos para serviços especializados, a Central de Atendimento fornece orientações e possibilidades para que a mulher seja protegida do agressor.

**ATENÇÃO: A CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (180) FUNCIONA 24 HORAS POR DIA, DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE EM FERIADOS.**

**A LIGAÇÃO É GRATUITA E O ATENDIMENTO É NACIONAL.**

Mas, atenção, em caso de emergência, se a violência está acontecendo ou está na iminência de acontecer o número a ser chamado é o 190, da Polícia Militar.

### OUTROS TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS:

- 1. DISQUE 100, OPÇÃO 6** - Serviço de recebimento de denúncias de violência contra a mulher. Denunciante não precisa se identificar.
- 2. Polícia Militar** - 190
- 3. Polícia Civil** - 197
- 4. SAMU** - 192
- 5. DEAM (Belo Horizonte)** - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, funciona de 8h30 às 12h e de 14h às 18h30 – Tel.: (31) 3337-4899. Pode ser acionado por moradoras de qualquer outra cidade.

**6. DEPAM (Belo Horizonte)** - Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher. Atende 24 horas todos os dias, inclusive finais de semana e feriados. :Avenida Augusto de Lima, 1942, Barro Preto – Tel.: (31) 3295-6913. Pode ser acionado por moradoras de qualquer outra cidade.

**7. Benvinda** - Centro de Apoio à Mulher - Rua Hermílio Alves, 34 - Santa Tereza, Belo Horizonte- Tel.: (31) 3277-4379 / 4380. Orienta mulheres em situação de risco e, se necessário, encaminha à Casa Abrigo Sempre-Viva (seu endereço é sigiloso e recebe mulheres e suas e filhas e filhos menores de 18 anos).

**8. Casa Colmeia** - Apoio à Mulher Grávida: Tel.: (31) 3372-3693

**9. Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher de Belo Horizonte** - Tel.: (31) 3270-3235 - coordenadoria.mulher@social.mg.gov.br

**10. NUDEM (Belo Horizonte)** - Defensoria Pública de Defesa da Mulher: Avenida Amazonas, 558 - 2º andar - Centro Tel.: (31) 3270-3202 - mailnudem@defensoria.mg.gov.br. Pode ser acionado por moradoras de qualquer outra cidade.

**11. 18ª Promotoria (Belo Horizonte)** - especializada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Av. Álvares Cabral, 1881 - Santo Agostinho Tel.: (31) 3337-6996 mariadapenhamp@mp.mg.gov.br. Pode ser acionado por moradoras de qualquer outra cidade.

**12. Varas Maria da Penha** - Belo Horizonte:

13ª Vara Criminal: Tel (31) 3270-8119.

14ª Vara Criminal: Tel (31) 3270-8136.

15ª Vara Criminal: Av. Olegário Maciel, 600, Centro - Tel.: (31) 3270-8193.

16ª Vara Criminal: R. Curitiba, 632 - 4º andar - Centro Tel.: (31) 3270-3550 - Ramal: 210.

**13. Conselho Estadual da Mulher** - Tel.: (31) 3270-3618.

**14. Conselho Municipal de Belo Horizonte dos Direitos da Mulher e Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher** - Tel.: (31) 3277-9756 / 3277-4346.

# 5

## O Protagonismo Das Mulheres



São vários os danos e violações que atravessam as mulheres após o rompimento da Barragem Córrego do Feijão da Vale S.A. em Brumadinho e que impacta toda a Bacia do Paraopeba e Represa Três Marias. Recentemente, observamos muitos desses danos se agravarem com as cheias e transbordamentos provocadas pelas chuvas de janeiro de 2022, que





implicou em uma ampliação, aprofundamento e reavivamento dos danos já sofridos e ainda vigentes nas comunidades atingidas. Um processo de revitalização, das mulheres atingidas.

O objetivo dessa cartilha é, sobretudo, visibilizar os danos e agravamentos na vida das mulheres e aproximar as nossas compreensões acerca dessas discussões. Outros fatores ainda estão sendo elaborados, compreendidos e debatidos por cada uma em seus territórios. Destacamos com isso que a coletividade e auto-organização são importantes para o enfrentamento às violações de direitos, sejam eles relacionados à saúde, ao meio ambiente, às relações de afetos, de trabalhos e tantos outros.

Esse material foi produzido por várias mulheres para que possamos conversar sobre como essa estrutura se apresenta, nos colocando em situações de silenciamentos e de opressões diante das relações desiguais de classe, raça e gênero.

Para tanto, espaços coletivos como a Roda de Diálogo são formas para pensarmos juntas a reparação dos danos e construirmos redes de apoios, de escutas e de transformações assim como, os espaços de Comissões, AGMS e Seminários Temáticos. Percebendo que, mesmo nas diferenças, as dificuldades não são apenas individuais, mas assumem um caráter coletivo de defesa da reparação integral. Observamos a construção de uma aliança entre mulheres para conquistarem seus direitos.

As mulheres são protagonistas de suas próprias histórias e têm direito à memória e à reparação integral. Fundamental seguirem juntas na defesa do direito à vida, com dignidade e respeito para todas as pessoas.







Essa cartilha é uma produção da Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social, que contribui para a matriz de danos que vêm sendo construída de forma participativa pelas atingidas e atingidos com as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) no processo de luta pela reparação integral em Brumadinho, na Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias.



[aedasmg.org](http://aedasmg.org)



[aedasmg](https://www.instagram.com/aedasmg)



[aedasmg](https://www.youtube.com/aedasmg)



[aedasmg](https://www.facebook.com/aedasmg)